

LEI Nº 1.904/2026



CONCEDE AO CIDADÃO JOSE MARQUES SOBRINHO "ZEQUINHA" O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL (MT), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Concede ao cidadão Sr. José Marques Sobrinho "Zequinha", o Título de Cidadão Honorário do Município de Sapezal (MT), pelos relevantes serviços prestados ao Município e na defesa dos interesses da comunidade sapezalense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapezal-MT, 23 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

[Publicação oficial](#)

Autor: Eliston, André e Leandro.